



PROCESSO Nº 2.932/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18/05/2023 (dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 15/05/2023, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Hatch, Tipo Caminhonete de Uso Misto e Tipo Motocicleta a partir de 150 CC, para atender as demandas das Secretarias do Município de Armação dos Búzios, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.056/0001-48, representada pelo Sr. Adalberto Martiniano Alves Júnior;
2. A empresa DH Serviços e Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.853/0001-06, representada pelo Sr. Mauro Ferreira da Costa e Silva;
3. A empresa Quina Serviços e Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 18.955.487/0001-21, representada pelo Sr. Miroel da Silva Paulino Segundo;

As demais interessadas não acudiram ao chamamento para continuação do certame.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em continuidade, retomando os trabalhos a partir daquilo que foi narrado na ata de nº 001, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes o resultado da análise de mérito das propostas de preços apresentadas, pelo que todas as empresas que permanecem participando do certame foram consideradas aptas a participar da etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deu início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 2.932/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas DH Serviços e Construções Ltda. e Quina Serviços e Construções Ltda., na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras, passando, imediatamente após, à análise do seu mérito habilitatório. Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas presentes para conferência, análise e rubrica, pelo que estes atestam plena vista à documentação.

Finalizada a vista pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise de mérito da documentação apresentada pelas empresas, pelo que se constatou que estas foram consideradas habilitadas, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, os representantes das empresas presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP 

DH Serviços e Construções Ltda. 

Quina Serviços e Construções Ltda. 